



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N° 08

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

04.11.2022

MANDATO 2021/2025

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA
GRANDE REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, **sob a presidência** de Aníbal Manuel Curto Ribeiro e secretariada por, Ana Paula Duarte Cardoso primeira-secretária e Rita Lourenço de Sousa segunda-secretária, **reuniu na modalidade presencial**, no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, **em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande** com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. **28ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 – 6.ª REVISÃO**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

2. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL – 28.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. _____

vvvvv

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados: _____

Bancada do Mais Movimento pela Marinha (+MPM): Luiz Manuel Ferreira Branco, Artur Jorge Rosa dos Santos, Lisa Manuela Bordalo Barata, Vanessa Andreia Feliciano e Rocha, Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido, Carlos Jorge Dias Alves e Ângela Domingues de Sousa; _____

Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): Susana Paula Ribeiro Domingues, Maria Clementina Loureiro Esperança, Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro, Lino Jorge Lopes Fragata e André Pereira Ruivaco Fernandes; _____

Bancada do Partido Socialista (PS): Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito, Francisco Manuel de Jesus Soares, Ana Luísa Cardeira Martins e Joaquim António Paiva Rodrigues; _____

Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Manuel José Cardoso Santos; _____

Bancada do Bloco de Esquerda (BE): Nuno Miguel Lopes Machado; _____

e ainda os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia:** _____

Marinha Grande: Cristina de Jesus e Sousa (+MPM); _____

Moita: Teresa Rita Barosa Monteiro (CDU); _____

Vieira de Leiria: Álvaro Pinto Cardoso (PS). _____

vvvvv

Estiveram ainda presentes, pelo **Órgão Executivo**, o Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, os Vereadores João Emanuel de Brito Filipe e António Fragoso Henriques, e as Vereadoras Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, Ana Laura Lopes Rogério Baridó, Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho e Lara Marques Lino. _____

vvvvv

De acordo com o disposto no art.º 49º do Regimento, foram ainda **admitidas as respetivas substituições** dos seguintes deputados: Carlos Wilson da Silva Batista (+MPM) pelo deputado Carlos Jorge Dias Alves (+MPM), Luís Guerra Marques (CDU) pela deputada Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro (CDU), Ana Catarina Sousa da Silva Carlos (PS) pela deputada Ana Luísa Cardeira Martins (PS), Luís António Geria Barreiros (CDU) pelo deputado Lino Jorge Lopes Fragata (CDU), João Cravo Nunes da Silva Granja (+MPM) pela deputada Ângela Domingues de Sousa (+MPM), Rafael da Costa Almeida (PS) pelo deputado Joaquim António Paiva Rodrigues (PS), Filipe Ferreira Duarte (CDU) pelo deputado André Pereira Ruivaco Fernandes (CDU) e Franclim de Sousa Ventura (CDU_PJM) por Teresa Rita Barosa Monteiro (CDU_JM). _____

vvvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e quatro deputados, nos termos do disposto no artigo 11º do Regimento, pelas vinte horas e quarenta minutos, **o Presidente da Mesa**, Aníbal Curto Ribeiro, declarou aberta a sessão. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nesta Assembleia Extraordinária não houve público a intervir. _____

vvvvv

Cerca das vinte e duas horas e cinco minutos, **o Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na ordem do dia, conforme previsto no artigo 19º do Regimento. _____

ORDEM DO DIA

vvvvv

PONTO 1 - **APROVAÇÃO DA 28ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022**

- 6.ª REVISÃO

“Presente certidão de teor nº 68/2022/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 31 de outubro de 2022:

Presente proposta da 28.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022, 6.ª Revisão, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações: _____

6.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2022, com anulação de previsão no valor de 1.820.007,82 euros no ano de 2023 e reforço de previsão no valor de 126.818,96 euros no ano de 2024; _____

6.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2022, no valor de 54.000,00 euros nos reforços e 54.000,00 euros nas anulações, no ano de 2022. No ano de 2023, no orçamento da despesa sem plano é efetuada anulação da dotação de 3.957,80 euros e reforço de dotação nos anos de 2024 a 2026 de 75.542,20 euros em cada um dos anos; _____

5.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2022, com anulação de dotação no valor de 1.155.939,35 euros no ano de 2023 e com reforço de dotação no valor de 265.587,15 euros no ano de 2024; _____

5.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2022, no valor de 54.000,00 euros nos reforços e 24.323,44 euros nas anulações no ano de 2022, com anulação de dotação no valor de 660.110,68 euros no ano de 2023, reforço de dotação no valor de 7.477,00 euros nos anos de 2024 e 2025. _____

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento. _____

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica. _____

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar o processo, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 28.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022, sob a forma de revisão, constituída pela 6.^a Revisão ao Orçamento da Receita, 6.^a Revisão ao Orçamento da Despesa, 5.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e 5.^a Revisão ao Plano de Atividades Municipais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria com dois votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Frago e das Senhoras Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino. _____

Foram proferidas as seguintes declarações de voto: _____

Declaração das Vereadoras da CDU: _____

"A 28.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022 - 6.^a Revisão, prende-se, principalmente, com o facto do Orçamento da Receita de 2023 perder um financiamento FEDER, no montante de €1 693 188,86. Como consequência, as verbas previstas em PAM e PPI para 2023, irão sofrer um corte na mesma ordem de valores. Assim, em primeira análise, concluímos que esta modificação/revisão orçamental não está "somente" a desvirtuar o orçamento de 2022, como já temos vindo a denunciar, mas está também a ceifar as opções para 2023 aprovadas pelo executivo da Câmara e também em Assembleia Municipal, aquando dos pedidos de assunção de compromissos. Ora, os senhores deputados votam e aprovam rubricas para anos seguintes e o executivo permanente propõe desvirtuar completamente essas rubricas em matérias tão importantes como: _____

Fornecimentos de serviços de gás, internet, combustíveis, manutenção de software, assistência técnica em diversos edifícios municipais; _____

Manutenção de rede viária; _____

Manutenção de equipamentos diversos inclusive reservatórios de água, o CRO; _____

Projeto Mercado da Cidade – € 19.995,00; _____

Construção do centro escolar da Marinha Grande – 99.995 euros; _____

Construção do parque TIR – 750 mil euros. _____

Em suma, esta modificação/revisão orçamental propõe que sejam anulados: _____

660.110€ em PAM - plano atividades municipais; _____

1.155.939,35 € em PPI – plano plurianual de investimentos. _____

Assim, abstenho-nos nesta modificação orçamental, embora ela espelha bem a incapacidade de execução deste Executivo, bem como o desvirtuar, uma vez mais, do Orçamento, desrespeita a Assembleia Municipal (que parece ser um "verbo de encher" para este Executivo) e porque não

estamos de acordo com as opções tomadas aquando da retirada de verba em rubricas fundamentais para a vida do Concelho, como as acima elencadas. Contudo, entendemos que algumas verbas são importantes – como o apoio às famílias, aos comerciantes e as festividades do Natal e do fim de ano e daí a nossa abstenção.” _____

Declaração dos Vereadores do Partido Socialista: _____

"Em relação a esta revisão orçamental verificamos que na rubrica referente à requalificação do parque da Mobil existe um reforço na despesa para 2023 e percebemos também que do ponto de vista da receita, a CCDR (FEDER) diminui a verba para comparticipação das redes de ciclovias, onde se inclui o troço Interface parque da Mobil, do qual calculamos que em cerca de 1.000.000 de euros, tendo este projeto ter de ser assegurado com recursos próprios. _____

Mais uma vez se perde a possibilidade de financiamento, o que não aconteceria se o projeto do Intermodal se mantivesse. E por sua vez vamos investir valores que poderiam ser utilizados noutras áreas mais prementes neste momento. _____

Esta situação, vem demonstrar aquilo que temos vindo a referir nas nossas declarações de voto relativamente a este assunto. Chamar Interface a uma reabilitação urbana, sem que responda à necessidade real, ou seja, sem resolver as necessidades de fazer interagir diversos modos de transportes, é um engano. _____

Conscientes da necessidade de haver equilíbrio orçamental e de modo a não obstaculizar áreas essenciais previstas nesta revisão, nomeadamente a questão dos apoios no Natal, às famílias e comércio tradicional, e do pagamento nos primeiros meses do ano de 2023 aos colaboradores de acordo com o Dec. lei 51/2022 de 26 de julho, os vereadores do partido socialista votam com abstenção neste ponto, deixando, no entanto, aqui o seu desagrado pela situação que acabámos de referir.” _____

Esta deliberação aprovada em minuta.” _____

v v v v v

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e não aprovou** a 28.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022, sob a forma de revisão, constituída pela 6.^a Revisão ao Orçamento da Receita, 6.^a Revisão ao Orçamento da Despesa, 5.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e 5.^a Revisão ao Plano de Atividades Municipais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 11 votos a favor, 12 votos contra e 1 abstenção

v v v v v

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que fez alusão ao motivo da marcação desta assembleia municipal extraordinária, constatando que a mesma se prende com o financiamento do

FEDER, que estava previsto e que teve de ser retirado porque já não vai haver financiamento. Referiu que, de uma leitura na diagonal dos documentos, concluiu que todo o orçamento foi cortado de uma forma mais ou menos equitativa numa série de temas, até perfazer o valor do financiamento perdido. Demonstrou preocupação com este assunto tendo em conta que o mesmo já tinha sido discutido neste órgão com a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal que o financiamento estava garantido dando a sensação de que o assunto estava acutelado. Por isso solicitou informação sobre o motivo da perda do financiamento e o porquê da escolha das verbas que estão a ser retiradas.

v v v v v

Usou da palavra, a **deputada Fabiana Perfeito (PS)** que referiu a perda por parte do Município do financiamento do FEDER com o parecer da CCDR e, mesmo assim, o executivo +MPM decidiu avançar com a requalificação de parque de estacionamento, que ascende a alguns milhares de euros, com os fundos da autarquia, comprometendo outras áreas de intervenção de maior necessidade e premência de atuação. Por isso, solicitou esclarecimentos sobre algumas questões que se prendem com a perda do financiamento do FEDER.

A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ *Anexo 1*

v v v v v

Usou da palavra, o **deputado Álvaro Cardoso (PJFVL_PS)** que propôs que o conjunto de alterações possam ser efetuadas e votadas, num futuro, em separado para não se correr riscos.

v v v v v

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou os seguintes esclarecimentos:

Esta modificação é uma modificação que tem vários itens, como todas as revisões e todas as modificações, não podem ter só um item pois, quando se faz uma revisão, ao tirar verba de um item tem de se colocar noutra item, sendo as verbas retiradas, nesta Modificação, das rubricas onde, de momento, são menos necessária. Mais informou que, o valor total apresentado não é apenas para o Parque da Mobil pois esta rubrica engloba a rede de ciclovias e redes pedonais. Referiu que o valor do projeto do Parque da Mobil está definido e adjudicado existindo já um contrato assinado. Relativamente ao parecer da CCDR, os mesmos estão disponíveis para participar uma percentagem da obra referente à mobilidade, mas não participam a requalificação do espaço urbano pois isso será da responsabilidade do Município.

v v v v v

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que existia uma motivação para avançar com o projeto de requalificação do Parque da Mobil que era, aproveitar o financiamento do FEDER, mas esse financiamento, agora desapareceu. Salientou ainda a preocupação da bancada da CDU que, partindo de um pressuposto de que se teria esse financiamento garantido, contratualiza-

se a adjudicação da obra com base no mesmo e, agora terá de ser o Município a suportar os custos para a requalificação. Mais referiu que, à luz das condições atuais, estar-se a despende dos valores apresentados para uma requalificação de um parque de estacionamento é, absolutamente despropositado.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

O financiamento desapareceu, não na totalidade pois há ainda uma componente significativa que se mantém. Mais informou que o mesmo deixou de ser um processo de mobilidade para passar a ser um processo de requalificação urbana. Referiu ainda a questão social, que é uma questão que muito preocupa o executivo, por isso, foi elaborado um regulamento de apoio social, que já está em discussão pública e contém uma característica inexistente na Câmara.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que proferiu a seguinte **Declaração de Voto**:

“Declaração de Voto dos Deputados eleitos pela CDU:

A 28ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022 - 6.ª Revisão, prende-se principalmente com o facto do orçamento da receita de 2023 perder um financiamento FEDER no montante de €1 693 188,86. Como consequência as verbas previstas em PAM e PPI para 2023 irão sofrer um corte na mesma ordem de valores.

Assim em primeira análise concluímos que esta modificação/revisão orçamental está novamente a desvirtuar o orçamento de 2023 como já temos vindo a denunciar.

Mais: a Assembleia Municipal é também um órgão deliberativo, além de fiscalizador, e parece o executivo desconsiderar o papel deste órgão no plano institucional quando vem sucessivamente solicitar aprovação de compromissos plurianuais que depois não tem estratégia ou competência para cumprir, e aqui volta para desfazer o pedido.

Ficam assim, mais uma vez, ceifadas as opções para 2023 tais como:

- Fornecimentos de serviços de gás, internet, combustíveis, manutenção de software, assistência técnica em diversos edifícios municipais – incluindo as questões da cibersegurança e RGPD;*
- Manutenção de rede viária;*
- Manutenção de equipamentos diversos inclusive reservatórios de água, o CRO;*
- Projeto Mercado da Cidade;*
- Construção do centro escolar da Marinha Grande – 99 995 mil euros;*
- Construção do parque TIR – 750 mil euros.*

Em suma, esta modificação/revisão orçamental propões que sejam anulados:

- 660 110€ em PAM - plano atividades municipais;*
- 1 155 939,35 € em PPI – plano plurianual de investimentos.*

Assim, votamos contra esta modificação orçamental por não estarmos de acordo com as opções tomadas aquando da retirada de verba em rubricas fundamentais para a vida do concelho como as acima elencadas.

É sabido que o PCP sempre apoiou a requalificação do chamado Parque da Mobil repudiando a construção naquele local do Interface por entender que a constante passagem de camionetes de grande porte pelo centro da cidade contribuiria para complicar o trânsito, avolumar a poluição sonora e ambiental e, por outro lado, porque entendemos que o interface deve ficar situado numa zona de confluência de outros tipos de transporte como seja a ferrovia. Por isso sempre apoiámos que o Parque da Mobil fosse dignamente requalificado para uso dos munícipes. Entendemos também que para esse efeito o recurso a fundos comunitários seria essencial, e daí termos sempre sido favoráveis ao projeto de requalificação aprovado pois seria pago em 85% por esses fundos e não pelo orçamento da Câmara. Foi sempre dito pelo atual executivo que esse financiamento estava assegurado!

Verificamos agora que tal não corresponde à verdade e que terá que ser a Câmara, do seu orçamento, a pagar quase 1 milhão e setecentos mil euros!!!! Não podemos deixar de lamentar a falta de competência deste executivo para assegurar a comparticipação dos fundos nesta obra tão necessária à cidade, mas entendemos que o montante é demasiado avultado para ser a Câmara a suportar na íntegra e quem com um valor bem menor se alcançará o mesmo desiderato: requalificação aquele espaço, mantendo as suas árvores, espaços para estacionamento e até os carregadores para os carros elétricos. Estamos em crer que não serão necessários 1 milhão e 700 mil euros para tornar aquele espaço aprazível.

E daí votarmos contra, mas reforçando a necessidade de requalificação daquele espaço, e aguardando que o executivo refaça o projeto de modo a não custar tão caro aos marinhenses.

Estaremos sempre disponíveis para dialogar.

Os deputados à Assembleia Municipal eleitos pela CDU.”.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que proferiu a seguinte **Declaração de Voto**:

“Declaração de Voto dos Deputados eleitos pelo PS:

Em relação a esta revisão orçamental verificamos que na rubrica referente à requalificação do parque da Mobil existe um reforço na despesa para 2023 e percebemos também que do ponto de vista da receita, a CCDR (FEDER) diminui a verba para comparticipação das redes de ciclovias, onde se inclui o troço Interface parque da Mobil, o qual calculamos em cerca de 1.000.000 de euros, tendo este projeto ter de ser assegurado com recursos próprios.

Mais uma vez se perde a possibilidade de financiamento, o que não aconteceria se o projeto do Intermodal se mantivesse. E por sua vez vamos investir valores que poderiam ser utilizados noutras áreas mais prementes neste momento.

O Partido Socialista da Marinha Grande defende que a revitalização e dinamização do centro tradicional da cidade, deve passar por uma estratégia de centralidade. Não é por isso novidade para ninguém que o Partido Socialista sempre foi contra a requalificação do Parque da Mobil, por comprometer aquele espaço, sem inclusão do interface de transportes. Chamar Interface a uma reabilitação urbana, sem que responda à necessidade real, ou seja, sem resolver as necessidades de fazer interagir diversos modos de transportes, é um engano.

O PS está focado e continuará a trabalhar em prol do bem-estar de todos os marinhenses e da sua qualidade de vida, motivo pelo qual voltamos contra.”.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Luiz Branco (+MPM)** que proferiu a seguinte **Declaração de Voto**:

“Declaração de Voto dos Deputados eleitos pelo +MPM:

Perante a situação, cabe ter a noção que este voto negativo acabou por colocar em causa algumas das obras importantes para esta altura. Algumas irão ser equacionadas, irá ser feitas, com certeza, outras não haverá, naturalmente, outra hipótese. A festa de Ano Novo, provavelmente não haverá já tempo de alocar uma verba para se fazer a festa da passagem de ano que estava nesta alteração. A governação da câmara está garantida, não vamos desistir só por esta situação, mas se estamos a discutir as causas de financiamentos é verdade que no mandato anterior houve verbas que acabaram por não vir, mas foi habitual, foi recorrente, infelizmente e neste momento acabámos por colocar em causa mais um financiamento, quer a gente queira quer não, estamos a falar de 1 milhão e 600 mil euros de obra, se estamos a falar de 40% de financiamento que estava garantidos, acabámos de por em causa, nesta altura, qualquer coisa como quase 700 mil euros de financiamento que mais uma vez não vem para a Marinha, mas não faz mal porque outros municípios o vão receber-lo, mas vamos continuar.”.

vvvvv

PONTO 2. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL – 28.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 _____

Retirado este ponto da Ordem do Dia com a justificação de que o mesmo só produz efeitos desde que aprovado a 28.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2022 – 6.ª Revisão, o que não se verificou.

vvvvv

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão. _____

vvvvv

Dando cumprimento à alínea c) do n.º1 do art.º 30º do RJAL, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e vinte e dois minutos, da qual se se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

O Presidente da Assembleia Municipal

Aníbal Manuel Curto Ribeiro)

Pelo Gabinete de apoio à Assembleia Municipal

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano

(Assistente Técnico nº 133)



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2021/2025

ANEXOS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

04.11.2022

ANEXO 1

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

04.11.2022

Intervenção AM Extraordinária 04.11.2022

Discutimos hoje a 28 modificação aos documentos previsionais.

Ficámos a saber que o Município perdeu cerca de 1 milhão de euros de financiamento FEDER para a requalificação do Parque da Mobil. Isto porque a CCDR considerou tratar-se de um projeto de mera reabilitação urbana e não de um verdadeiro interface de transportes.

Ainda assim e apesar de terem perdido 85% de financiamento previsto para essa requalificação, sem que se saiba em que fase terá tido conhecimento de que a obra não seria financiada na sua totalidade, nem os fundamentos para tal retrocesso, o executivo +MPM vai avançar com esta obra com fundos próprios da autarquia. Vão ser despendidos 1,6 milhões de euros na requalificação de um parque de estacionamento, sem interface de transportes.

A utilização destes quase 2 milhões de euros com fundos próprios, irá certamente comprometer outras áreas onde existe uma maior necessidade e premência de atuação, como a área social, designadamente a questão da habitação social e de outros apoios sociais que, prevendo-se um ano de 2023 duro para as famílias, empresas e entidades de cariz social e associativa, deverá a autarquia ser chamada a assegurar o que for necessário para diminuir o impacto da crise económica que nos assola.

O Partido Socialista não pode deixar passar em branco este triste episódio de gestão autárquica, sendo certo que continuaremos a defender que este projeto é de uma enorme perda para o bem estar dos marinhenses, considerando que deita abaixo a tão necessária resposta para a mobilidade na Marinha Grande.

Deste modo, o Partido Socialista pretende que sejam esclarecidas as seguintes questões:

Qual o valor do projeto?

Qual o valor inicialmente previsto para o financiamento, em termos absolutos e percentuais?

Qual foi a perda de financiamento em termos absolutos?

Qual a justificação da perda do financiamento? Quais foram os argumentos da CCDR?

Qual o valor que será agora financiado pela CCDR?

Atendendo à perda de financiamento, quase total, como é que o Sr. Presidente tenciona financiar o projeto?

Uma vez que esta revisão orçamental traduz essencialmente o "rapar" de rubricas para compensar a perda de financiamento FEDER, o valor necessário para financiar a requalificação do parque da Mobil já está cabimentada?

Ou será incluída no orçamento para 2023, em preterição de outras obras essenciais?